
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO - PDAAN
PRÉ-PESQUISA EM SAÚDE – PPS – CAMPUS SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
EDITAL Nº 12 – 12 DE JANEIRO DE 2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO (PDAAN), instituído pela Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013, tem como objetivo propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para concorrerem em iguais condições aos processos seletivos de mestrado e doutorado na área da saúde em instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos será regida por este Edital e será supervisionada pela Pró Reitoria de Extensão de Cultura – PROEC.

2. DO CURSO PREPARATÓRIO EM METODOLOGIA CIENTÍFICA DE PESQUISA EM SAÚDE

2.1. Objetivos

Capacitar estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação a estruturar um projeto de pesquisa para concorrer aos processos seletivos de mestrado e doutorado na área da saúde.

2.2. Público Alvo

Estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que tenham interesse em ingressar na pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado) em saúde.

2.3. Programa resumido

A programação do curso preparatório em metodologia científica de pesquisa em saúde está organizada em unidades de aprendizagem que capacitarão os alunos para estruturação de um projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado na área de saúde. Além disso, pretende-se discutir projetos de pesquisa na área da saúde com abordagem interdisciplinar que incentivem a curiosidade, questionamento, visão crítica do problema, inventividade e a produção de conhecimento.

2.4. Modalidade de ensino

O curso será realizado na modalidade presencial.

2.5. Carga horária

O calendário do curso prevê 180 horas de participação presencial distribuídas em diferentes unidades de aprendizagem.

2.6. Avaliações, recuperação e desistência

2.6.1. As avaliações serão constituídas de atividades específicas para cada um dos módulos do curso e entrega do projeto de pesquisa.

O aproveitamento do curso será considerado satisfatório quando o estudante:

- a. Manter a assiduidade prevista para os encontros presenciais (75% de presença);
- b. Realizar a avaliação específica com nota ou conceito igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os módulos;
- c. Desenvolver e escrever o projeto de pesquisa;
- d. Apresentar o projeto de pesquisa na data agendada previamente.

2.6.2. Será assegurado ao candidato com deficiência a adaptação dos processos avaliativos;

2.6.3. Está prevista uma atividade de recuperação para cada módulo quando o rendimento for inferior a 6,0 (seis);

2.6.4. Frente ao abandono do curso ou a desistência após trinta (30) dias de início das atividades sem motivo justificado ou deferido pela coordenação, estará sujeito as sanções previstas no Termo de Compromisso (**Anexo 1**) firmado no ato da matrícula.

2.7. Certificação

O estudante que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso será certificado pela Pró Reitoria de Extensão de Cultura da Universidade Federal de São Paulo como curso Pré-Pesquisa em Saúde do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser ou ter sido estudante de um dos seguintes cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Tecnologia em Saúde (Oftálmica, Radiologia e Informática em Saúde) e;

3.2. Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena, ou ser diagnosticado com deficiência física, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: das 8h do dia **20/01/2018** até as 23h59min do dia **21/02/2018** (horário de Brasília);

4.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet) clicando no link “Inscreva-se” ([INSCREVA-SE](https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=128)) ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=128>

Quadro 1 – Vagas e convocações

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS	ANÁLISE DE DOCUMENTOS ATÉ A CLASSIFICAÇÃO*	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO
Pré-Pesquisa em Saúde do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento	30	60	30

*Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados.

4.3. Os (As) candidatos (as) deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho e anexando-o em arquivo único e nomeando para cada item. Durante o período das inscrições o formulário poderá ser acessado para atualização dos dados e envio de documentos;

4.4. No ato da inscrição, enviar digitalizado uma carta justificando a necessidade de realização do PPS.

4.5. Após o preenchimento do formulário de inscrição será gerado um protocolo e, de posse desse número, os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições;

4.6. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas na secretaria do curso;

4.7. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados inverídicos;

4.8. É assegurado à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Pelo formulário de inscrição, por arquivo digitalizado no formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho, o (a) candidato (a) deverá encaminhar o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição do (a) candidato (a) com deficiência observará os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89;

- 4.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;
- 4.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital;
- 4.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo;
- 4.12. O(a) candidato(a) ao PPS deve ter acesso à internet e gerenciar correio eletrônico (e-mail) próprio;

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por duas fases. **A primeira fase** (peso 4), de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação de informações pessoais, familiares, educacionais e socioeconômicas, constantes do formulário de inscrição e pontuando-se de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2 – Itens de pontuação

ITENS	PONTUAÇÃO
Beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal [Bolsa família; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Minha Casa, Minha Vida; Bolsa Verde; Passe Livre para pessoas com deficiência]	10
Beneficiários dos Programas de Auxílio Para Estudantes (PAPE) e Programa de Bolsa Permanência – PBP	10
Beneficiários do Programa de Bolsa Permanência Indígena e Quilombola	10
Índios indicados pelo Projeto XINGU	5
Egressos do ensino médio da rede pública	5
Egressos do ensino médio da rede particular na condição de bolsistas integrais	3
Graduação em instituição de ensino superior pública	5
Graduação em instituição de ensino superior particular como bolsista ProUni ou FIES	5
Participação em atividades sociais/comunitárias	3
Iniciação Científica (concluído ou cursando)	8
Mestrado (concluído ou cursando)	6
Total	70

- 5.2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo;
- 5.3. Os candidatos serão convocados em ordem de classificação, segundo pontuação final, sendo o primeiro colocado o que obtiver maior pontuação.
- 5.4. A **segunda fase** (peso 6) consiste em entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será realizada **presencialmente** no município de São Paulo, nas dependências da UNIFESP. Na entrevista serão avaliadas características referentes à renda familiar per capita, interesses científicos, participação em movimentos e atividades sociais, histórico escolar e atividades extracurriculares ao longo da graduação;

5.5. O processo avaliativo da segunda fase tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) que não obtiverem o percentual mínimo de 60%.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/proex> e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com os cronogramas abaixo:

CHAMADA/RESULTADO	DIVULGAÇÃO	ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS*
1ª	a partir de 27/02/2018	A partir de 06/03/2018 à 09/03/2018
2ª	a partir de 14/03/2018	A partir de 22/03/2018 à 23/03/2018
RESULTADO FINAL	A partir de 28/03/2018	

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da coordenação do curso;

6.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a ordem de maior pontuação do Quadro 2 e maior idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios do item 5.1 deste edital e os especificados no item 7.3, e nos subitens, em datas e horários que serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> definidos para o dia da entrevista;

7.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

7.3. Demais documentos necessários para matrícula e que deverão ser entregues na entrevista:

- a. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b. Fotocópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente, se for o caso;
- c. Para os candidatos com Mestrado concluído ou em curso, fotocópia do certificado ou declaração de conclusão ou em andamento e histórico do Mestrado;
- d. Para os candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10;
- e. Termo de Compromisso pelo endereço:

https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Editais/AbdiasNasc_edital12/Edital_2018_12_Alunos_TermoCom_promisso.pdf

7.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados;

7.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso tem previsão de início a partir de 02/07/2018;

8.2. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis;

9.2. A interposição deverá ser entregue na PROEC, Universidade Federal de São Paulo, no endereço: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001;

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 17 horas, exceto feriados, por meio do correio eletrônico abdias_saude@unifesp.br. A PROEC reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital;

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a PROEC;

10.3. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO - PDAAN
PRÉ-PESQUISA EM SAÚDE – PPS – CAMPUS SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
EDITAL Nº 12 – 12 DE JANEIRO DE 2018

Anexo 1

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____, uma vez matriculado(a) na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo no Curso Preparatório em Metodologia Científica de Pesquisa em Saúde, a ser realizado a partir de julho de 2018, comprometo-me a:

- Ressarcir via GRU à Universidade Federal de São Paulo a totalidade do custo de R\$ 4.442,33 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à multa por abandono da vaga, sem justificativa prévia ou indeferida pela Coordenação do Curso, em até 30 dias da comunicação pela coordenação de curso;
- Desenvolver um Projeto de Pesquisa ao final do Curso relacionado aos temas/assuntos trabalhados indicados pela coordenação.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____